



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 043, DE 25 DE ABRIL DE 2012

“Retifica dotação constante do artigo 1º do Decreto nº 35/12”

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 4.895, de 25 de abril de 2012,

DECRETA:

Art. 1º) A dotação constante no artigo 1º do Decreto nº 35, de 05 de abril de 2012 como:

021301		SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS		
0412225		SUPORE DA SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS		
2057		Manutenção Secretaria de Recursos Materiais		
339030	02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00

deve constar como:

021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824422		APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2050		Manutenção dos CRAS – Centros de Ref. de Assist. Social		
339030	02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2012, convalidando-se os atos praticados a partir dessa data.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 25 de abril de 2012.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSESSORA DE GABINETE